

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

José de Souza Lima
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 026/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica deste Município e nos termos do Decreto nº 671/2024.

Considerando o Processo Administrativo nº 296/2025,

RESOLVE:

I – Autorizar a Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças a efetivar o pagamento de 04 (quatro) diárias dentro do estado, em favor da senhora ADRIANA BARROS DE MIRANDA, Diretora de Gestão e Assistência Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, portadora do CPF nº 928.738.042-20, tendo em vista o seu deslocamento à cidade de Rio Branco/AC, no período de 05 a 08 de fevereiro de 2025, acompanhando e prestando assessoramento técnico para a secretária, em reuniões realizadas no Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC e Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos – SEASDH.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO ACRE, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

José de Souza Lima
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

PORTARIA/SMCC/Nº001/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL DE CRUZEIRO DO SUL - ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 010/2025, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação – EPC referente ao Processo Administrativo nº 178/2025.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro desta Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, para, sob a supervisão do primeiro, constituírem a equipe especificada no artigo precedente:

Integrante Requisitante: Everson de Lima Farias – Matrícula nº 28072370

Integrante Administrativo: Eliton da Silva Ferreira – Matrícula nº 28058727

Integrante Administrativo: Emanuel Cavalcante Bezerra – Matrícula nº 28072348

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para contratação.

Art. 4º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

III - Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

IV - Elaborar a Análise de Riscos;

V - Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VI - Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VII - Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do Termo de Contrato, revogando-se as disposições anteriores.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DE
CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO ACRE, EM 31 DE JANEIRO DE 2025.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ney Williams Salgado Mazzaro
Secretário Municipal da Casa Civil
Decreto nº 010/2025

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

EDITAL Nº 009/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA, DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
CONVOCAÇÃO 001/2025

O Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, Estado do Acre, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado Para Cadastro de Reserva n.º 009/2024, datado de 26 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre em 30 de dezembro de 2024, Edição n.º 13.933, e conforme a Classificação Final

e devida Homologação do Resultado publicada no Diário Oficial do Estado do Acre, em 06 de fevereiro de 2025, faz saber que:

- 1) Ficam CONVOCADOS, os candidatos constantes da relação abaixo apresentada, aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado Para Cadastro de Reserva n.º 009/2024, para entrega de documentação e posterior celebração de contrato para exercício da função pública;
- 2) Os candidatos convocados por este Edital, deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, situado na Rua Madre Adelgundes Becker, S/N, Bairro Miritizal, 2º Distrito – Cruzeiro do Sul (AC), no período de 17 à 18 de fevereiro de 2025, das 8hs às 15hs (horário corrido), portando a documentação abaixo discriminada, que deverá ser apresentada com os originais e fotocópias simples.
 - a) Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia.
 - b) Certificado de reservista e fotocópia, para candidatos do sexo masculino.
 - c) Título de eleitor e fotocópia.
 - d) Declaração de regularidade da Justiça Eleitoral.
 - e) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia.
 - f) Diploma ou documento equivalente comprovando a escolaridade mínima exigida para a função, devidamente registrado no MEC ou na Instituição que o expediu e fotocópia.
 - g) Cartão do PIS/PASEP e fotocópia.
 - h) Carteira de Trabalho e fotocópia (parte da foto e informações pessoais).
 - i) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.
 - j) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos, com fotocópia.
 - k) Comprovante de residência atualizado e fotocópia (comprovante de residência em nome de outra pessoa, deverá apresentar declaração).
 - l) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), somente para os cargos de Motorista (categorias D, conforme o edital), e fotocópia.
 - m) Declaração negativa de acumulação de cargo público e de vencimentos e proventos, ressalvados os casos admitidos na Constituição Federal. (modelo anexo)
 - n) Certidão Negativa Criminal comprovando que o candidato não foi condenado por crimes contra a Administração Pública Federal e Estadual, e Certidão Negativa Cível, expedidas pela distribuição do FORUM da Comarca onde for ou estiver domiciliado, ou via internet caso o respectivo tribunal emita, a fim de comprovar o pleno exercício de seus direitos civis e não registrar antecedentes criminais e cíveis.
 - o) 01 foto 3x4 (com fundo branco).
 - p) Apresentar atestado médico que comprove aptidão física e mental à função;
- 3) Os candidatos abaixo convocados, que não se apresentarem nas datas estabelecidas no item 2, serão considerados desistentes e, portanto, eliminados do Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva (PSSCR), conforme item 9.2 do edital 009/2024.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ENSINO INFANTIL

QUADRO I: ZONA URBANA / VILAS - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL I, FUNDAMENTAL II			
POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	PCD
1	113421	FRANCISCA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	
2	113385	MARIA ELILDA ALVES DE SOUZA	
3	114204	MARIA LÚCIA DE LIMA SILVA	
4	113409	MARIA GEANE LIMA VERDE DO NASCIMENTO	
23	112124	ROSÂNGELA TEODORO DA SILVA KISTER	Sim
5	111662	ELILDE SILVA DE OLIVEIRA	
6	110666	ANA PAULA FURTADO BRAZ	
7	115026	LAIANE DE FREITAS ALENCAR	
8	111391	MARIA DIONE DA COSTA ARAUJO	
9	111269	FRANCISCA CRISTINA NEPOMUCENO DOS SANTOS	
10	111968	MARIA GECINÁRIA DE BRITO	
11	111041	KELLY DE PAULA DOS SANTOS	
12	112098	DIMAIMA DE BRITO GALVÃO	
13	111635	MARIA VERONICA DE SOUZA ALMEIDA	
14	113015	DILIANE MARIANO DOS SANTOS	
15	115754	RAIMUNDA NONATA RODRIGUES DE LIMA	
16	114056	LAURENSIA TEIXEIRA DE FREITAS	
17	113741	MARIA AURINETE DA SILVA PEDROZA	
18	112916	MARIA JOSE DE SOUSA OLIVEIRA	
19	114353	ANA CLAUDIA FELIPE DA SILVA	
20	115327	ANTONIA LUCIMAR FERNANDES DA SILVA	
147	113376	FRANCISCA JARA ROSAS SILVA	Sim
21	112950	AMANDA DA SILVA MUNIZ	
22	112144	ELANISE MARIA MELO DO NASCIMENTO	
24	114635	ESTELA OCTAVIANO DE MOURA SILVA	
25	112669	ROSALI ALBANO DE SOUZA	
26	114601	QUELEN CRISTINA DA SILVA DAMASCENO	
27	113806	MARIA ALDERLANDIA MARQUES DE LIMA	
28	112414	SIMONE CASTRO DE FARIAS BARBOSA	
29	112417	JAMIRLA DA SILVA AGUIAR	
30	111461	JEANINE DO NASCIMENTO BEZERRA	
31	112364	ELIANA DE LIMA SILVA	
32	113090	CELINA BUSSONS DE LIMA	
33	112637	JOICIANE SILVA DA COSTA	
34	111222	MARIA DAS GRAÇAS DAMIAO DA SILVA	
35	111932	CHARLENE SOARES TEIXEIRA	
36	113202	FRANCISCA CONCEIÇÃO DA SILVA	
37	111987	CLEIDIANE ALMEIDA SENA	
38	110328	LIDIANE SILVA LIMA MACIEL	
39	112840	WALKIRIA MORAIS BANDEIRA	
40	111420	PAULA SABRINA MARTINS DA SILVA GERONIMO	
158	113107	ERICA ROCHA DE SOUZA	Sim
41	113079	RAILENE DE SOUZA SILVA	
42	112875	LEIDIANE FERREIRA LOURENÇO	
43	113374	JACIARA SOUZA DA SILVA	
44	111610	ANTONIA MICHELE GONDIM DE FREITAS	
45	113993	MARIA LARISSA BRAGA MOURA	
46	110815	ANDRESSA SOUZA DE OLIVEIRA	
47	114498	ELIDAMÁ DA SILVA LIMA	
48	113148	SONIA MARIA SILVA DE FREITAS	

49	114271	CLICIA MARIA FREIRE DA SILVA	
50	111710	FRANCISCA DA SILVA VILANOVA	
51	112849	ANA CARLA LEAO FERREIRA	
52	114942	MIZA CORREIA DA CUNHA	
53	110738	EUZINETE GOMES MESQUITA	
54	112369	LINDALVA DE VASCONCELOS BRAGA	
55	111981	ELIVANIA DO CARMO RODRIGUES	
56	112846	ROSA MARIA APARECIDA DE LIMA SILVA	
57	115182	ELAINE DA SILVA LOPES	
58	112006	EMILI SUIAME DE BRITO RODRIGUES	
59	112360	MARCIA DA SILVA MACHADO	
60	111926	LUCIANA RODRIGUES DE ARAÚJO	
246	114303	ELISAMA MACIEL FEITOSA ROCHA	Sim
61	113551	FRANCISCA NÁDIMA DE ALMEIDA SILVA	
62	112443	ROSINEIDE NASCIMENTO DA SILVA	
63	112406	MARIA JACINTA RODRIGUES DE ARAUJO	
64	114104	ELIJANIA NASCIMENTO DE ALMEIDA E	
65	112780	ROSALI SILVA DO NASCIMENTO	
66	110244	IOLANDA DEODATO PEREIRA	
67	116393	RUTILETE ABREU CORRÊA	
68	113958	MARIA VALDERLIS COSTA DE SOUZA	
69	111412	MARIA MARTA PRAXEDES PEREIRA	
70	113987	MARIA LIDIANE BEZERRA DA SILVA	
71	116048	RAIANE LIMA DA CRUZ	
72	112045	MARIA DE FATIMA ALENCAR DE ARAUJO SANTOS	
73	116576	ELITA COSTA DA CRUZ SILVA	
74	110044	VANGELA FERREIRA CORREA ONOFRE	
75	114977	DENICE COELHO DA COSTA	
76	111768	ELENIZE MARIA BERNARDO MENEZES	
77	113400	SEBASTIANA SALES DE OLIVEIRA	
78	115406	AMARIADES DA SILVA FERREIRA	
79	113387	SOLANGE VIEIRA DA SILVA	
80	110998	CATARINA DE SENA RODRIGUES DE FREITAS	
266	114978	MARIA GEICILENE ANTUNIS DIAS	Sim
81	112825	ELANIA DE SOUZA ALMEIDA	
82	114710	ALDEIDES DE SOUZA BARROSO	
83	113929	ELZA MARIA SILVA DE MATOS	
84	109964	DULCIMAR DE ALMEIDA BRAZ	
85	116245	RAÍRES SILVA DE CARVALHO	
86	111999	SONIA MARA FERREIRA	
87	112175	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA MORAES	
88	114024	MARIA JURGLEIDE ALVES DA SILVA	
89	115943	MONICA MARIA MATIAS DA SILVA	
90	113577	MARISETE UCHOA PEREIRA	
91	110905	MARIA DANÚZIA MARTINS CIACCI	
92	115342	IRANI SANTOS CIACCI PEREIRA	
93	114315	RAZIDE BEZERRA DA SILVA	
94	114234	ROSA MARIA DE SOUZA MEDEIROS	
95	112466	MARIA DAS GRAÇAS LIMA DA SILVA RODRIGUES	
96	114289	LUDMILA MARTINS LEITE	
97	114313	MARIA PINHEIRO DOS SANTOS	
98	111607	MARIA IVANETE DA SILVA MENEZES	
99	113456	MARIA LUCILENE COSTA DE MATOS	
100	114470	MARILUCIA FEITOZA DA SILVA	
275	115778	MARIA LUCIENE DA SILVA ARAÚJO	
101	110773	DUCEILDA SOUZA COSTA	
102	113248	MARIA DE FÁTIMA DE JESUS FARIAS MUNIZ	
103	111105	EVANIZIO BEZERRA DA SILVA SILVA	
104	110296	MARIA JOSÉ GOMES SARAIVA	
105	113508	MARIA ROSILEIDE SOARES MATOS	
106	111353	MARIA JOSÉ DOS SANTOS CABRAL	
107	115179	JOSLEILSON ANDRADE DE MOURA	
108	111545	FRANCISCA MARTINS DE OIVEIRA	
109	114927	MARIA HELENA DO NASCIMENTO ASSIS	
110	110803	MONICA LUCILA CRUZ DOS SANTOS	
111	113630	MARCIA MARTINS DA SILVA	
112	112933	ARLENE MARIA SOUZA DA SILVA	
113	113448	ANA PAULA MUNIZ MESQUITA	
114	112265	ARTEMISIA DE MOURA OLIVEIRA	
115	113296	DIANA SOUZA DA SILVA	
116	112753	JOSIANA MENDONÇA DE MATTOS	
117	112818	ELIVANIA MELO DOS SANTOS	
118	116046	MARIA MARCIA SOARES DE MATOS	
119	113429	NAGILA MARIA BORGES	
120	114754	VALMIZIA ANDRADE RODRIGUES	
357	111820	HALLINAN BARBOSA SILVA	Sim
121	113760	MARIA ALCIANE AMARAL SILVA	
122	112446	LEUDINEIA CEZARIO DE SOUZA	
123	111389	ROSA MARIA BRITO MAIA DOS SANTOS	
124	112225	TÁRCILA SILVA DE SOUSA	
125	110871	FRANCISCA ROZILENE MEDEIROS DA CRUZ	
126	111337	MARIA ERLI OLIVEIRA DE ALMEIDA	
127	109821	MARIA FABIANA BARROS DE OLIVEIRA	

128	112515	FRANCISCA SILVA DE FREITAS	
129	110609	MARLENIZIA DA SILVA MELO	
130	111018	MARIA NILSA DE SOUZA CAUASSA	
131	112137	MARIA DO CARMO DE SOUSA SILVA	
132	112855	ANTONIA FRANCILA LIMA DA COSTA	
133	111310	ROSILENE MELO DOS SANTOS	
134	114155	MARIA ELENY DA SILVA CONCEIÇÃO	
135	111730	ELINETE SILVA DE SOUZA	
136	111922	JANE KELI LIMA DE OLIVEIRA	
137	111307	MARIA EDIVÂNIA DE OLIVEIRA BRITO	
138	111719	CATIUCIA CORREIA DA SILVA COSTA	
139	111683	ADAIANE ROSAS OLIVEIRA	
140	110386	JOSIANE MARIA RODRIGUES BATISTA	
365	110853	GABRIELA SILVA ARAÚJO	Sim
141	112996	MARIA FRANCISCA SANTOS DO NASCIMENTO	

Cruzeiro do Sul, Acre, 12 de fevereiro de 2025.

Raimunda Guimarães Lebre
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Decreto nº 005/2025

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

EDITAL Nº 009/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA, DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

ANEXO I da CONVOCAÇÃO 001/2025

MODELO DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO PÚBLICO

Declaro, tendo lido o disposto no artigo 37, incisos XVI e XVII e § 10, 40, § 6º, da Constituição Federal, na Sumula do TCU nº 246/2002, publicada no DOU de 5/4/2002, e no ACÓRDÃO do TCU nº 54/2007, publicado no DOU de 8/2/2007, transcritos no verso, que:

() Não recebo proventos de aposentadoria decorrentes de cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público.

() Recebo proventos de aposentadoria decorrentes de cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público, conforme anexa cópia do contracheque.

() Não acumulo cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público.

() Acumulo cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público, abaixo discriminado:

OUTRO ÓRGÃO: _____

CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO: _____

CARGA HORÁRIA SEMANAL: _____

A carga horária declarada, respeita a jornada semanal máxima de 60 (sessenta) horas de trabalho, em observância ao entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão no 54/2007, publicado no DOU de 8/2/2007, conforme anexa Declaração do órgão informado.

() Não percebo auxílio-alimentação, assistência pré-escolar e/ou benefícios de espécie semelhante no órgão/empresa em que acumulo cargo.

() Percebo auxílio-alimentação, assistência pré-escolar e/ou benefícios de espécie semelhante no órgão/empresa em que acumulo cargo. Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas no presente documento.

Cruzeiro do Sul – Acre, ____ de fevereiro de 2025.

Assinatura

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 164/2021

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 028/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.012.548/0001-02, com sede a Rua Madre Adelgundes Becker, n.º 222 Miritizal, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, representado neste ato pelo Sr. CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano e Habitação, portador da Cédula de Identidade nº 0241247/SSP-AC, Inscrição no CPF nº 389.037.332-15, residente e domiciliado na Rua Rego Barros, 832, Bairro Escola Técnica, nesta cidade, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa a empresa ANDISSON S. DE LIMA – ME, CNPJ nº 18.519.749/0001-05, com endereço na rua João Bernardes Rodrigues, nº 1505, bairro São Vidal, Mâncio Lima/AC, representada neste ato pelo Sr. ANDISSON SILVA DE LIMA, portador da cédula de identidade nº 10587454 SSP/AC e CPF nº 961.329.302-72, residente e domiciliado na cidade de Mâncio Lima/AC, doravante denominado simplesmente PROMITENTE CONTRATADA, tem entre si como justo e contratado o que segue, regido por cláusulas e disposições seguintes:

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 164/2021, tem por objeto: Locação de Máquinas pesadas e Equipamentos com operador, consoante especifica o Edital do Pregão Presencial nº 028/2021, em conformidade com a descrição abaixo:

DO PRAZO: O prazo de vigência do presente termo aditivo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, prolongando-se até o dia 28 de janeiro de 2026.

DO VALOR: O presente termo perfaz o valor total de R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais).

Dotação orçamentária:

Funcional: 2069

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 051, 701.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo encontra amparo legal no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.